

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em 08/11/2020
Assessor da Mesa.



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL MARINOR BRITO

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
PROJETO
1 - Ao S. R. C. para autuar
2 - Ao S. A. M. para impressão
3 - À DÍDEX para receber emendas em Plenário
4 - As Comissões de
Em 08/11/2020

PROJETO DE LEI Nº. 409 /2021

"Declara de utilidade pública para o estado do Pará, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação de Afro Envolvimento Casa Preta".

Senhor (a) Presidente,

Senhores Deputados,

Senhoras Deputadas:

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o estado do Pará na forma da Lei 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Afro Envolvimento Casa Preta, inscrita no CNPJ nº 19.244.750/0001-37, com sede na rua Roso Danin, 780, bairro de Canudos, CEP: 66.070-602, na cidade de Belém, capital do estado do Pará

§1º- A entidade que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Propomos, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Projeto de lei que **Declara de utilidade pública para o estado do Pará, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação de Afro Envolvimento Casa Preta.**



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL MARINOR BRITO

A Associação de Afro Envolvimento Casa Preta em 12 anos de atuação, tem construído um histórico em articulação, fomento, formação e preservação cultural e ambiental em políticas públicas e políticas comunitárias com abordagem étnico racial entre territórios da Amazônia e de outros estados do Brasil como Bahia, Pernambuco, Maranhão e São Paulo. Esteve atuando entre 2009 e 2016 com a Rede Mocambos, a nível nacional, com foco em Cultura Digital, Tecnologias sociais e políticas públicas em Territórios tradicionais quilombolas e indígenas. Desde 2016 compõe a Rede Nacional de Produtoras Colaborativas realizando junto a outros parceiros o 1º Encontro Nacional da Rede de Produtoras Colaborativas Livres na Amazônia. Em 2016 e 2017 criou o seu Laboratório Digital de Comunicação Livre, que oferece serviços digitais, além de aplicar oficinas e workshops de comunicação comunitária.

Entre 2017 e 2019 promoveu oficinas pedagógicas de combate ao racismo, utilizando música, estética afro e agroecologia, em parceria com a Secretaria de Educação de Oriximiná e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO). Fruto do fortalecimento conjunto entre organizações comunitárias, a experiência da Casa Preta na formação da Rede Aiyê impactou os coletivos; Quintais Eco-Poéticos e Associação de Catadores e Catadoras de Reciclagem da Ilha de Carateua estruturando ações agroecológicas em quintais periurbanos do Distrito de Outeiro em Belém do Pará. Fundadora e atuante na Rede Aiyê, mobiliza Terreiros de Matriz Africana, Pontos de Cultura, Quintais Produtivos, Associação de Catadores e Catadoras da Reciclagem, grupos de pesquisadores de faculdades e universidades e artistas na perspectiva da agroecologia, ancestralidade, tecno política, cultura digital, software livre e saúde alimentar. Recentemente, em 2021, prestou consultoria para ONG Artigo 19 na mobilização de redes comunitárias relacionadas à pandemia COVID-19 no Quilombo do Arirá em Oeiras do Pará.

Palácio Cabanagem, 08 de novembro de 2021.

MARINOR JORGE

BRITO:1161164227

2

Assinado de forma digital por

MARINOR JORGE

BRITO:11611642272

Dados: 2021.11.08 09:53:34

-03'00'

Deputada Estadual MARINOR BRITO

Presidente da CCULT